



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
ORGAO: *Journal Tribuna Rest*
DATA: *19/07/2003*
Areal _____

Assinatura de Carimbo

LEI N.º 279 DE 24 DE JUNHO DE 2003

Altera grupo de cargos de servidores constantes da Lei n.º 276 de 02/06/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO:

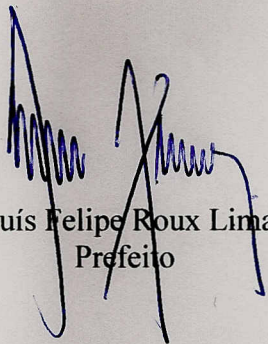
Faço saber que a Câmara Municipal de Areal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os cargos efetivos de Almojarife e Agente Administrativo passam a integrar o Grupo III constante do anexo I da Lei n.º 276 de 02 junho de 2003, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Salário dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Será inserido a profissão de calceteiro no Grupo I, do Anexo I, da Lei N.º 276, de 02/06/03.

Art. 3º - (vetado).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Luís Felipe Roux Lima
Prefeito